



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 134/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA CENTRO TRAUMA LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de outro lado a empresa **Clínica Médica Centro Trauma Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CMPJ sob n.º. 10.680.408/0001-05 com sede na Rua 12 de Outubro, n.º. 919, CEP 85.960-000, Bairro Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Juliano Valerio Bortolletto, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º. 173, apto 02, CEP 85.960-000, Bairro Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 30 de março de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 134/2023, de 30 de março de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela execução do objeto do Contrato ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando os valores da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de março de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.28 10:50:55
-03'00'

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**


**Clínica Médica Centro Trauma Ltda.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.03.28 10:51:10
-03'00'

Edson Knaul

JOSIANE ELIZA RECH

RAHN:04293917900

Assinado de forma digital por
JOSIANE ELIZA RECH
RAHN:04293917900
Dados: 2024.03.28 10:51:23 -03'00'

Josiane Eliza Rech Rahn